

DESPACHO

Verificou-se, por meio de análise técnica, a existência de divergências na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024/CEL/SEVOP/PMM, especificamente no LOTE 02, nos seguintes termos:

- O LOTE 02 é de participação exclusiva de ME/EPP/EQUIPARADAS;
- No ITEM 07, o valor total registrado foi R\$ 8.979,20. Todavia, o valor total homologado corresponde a R\$ 18.979,20;
- No ITEM 12, o quantitativo registrado foi de 10 unidades. Todavia, o quantitativo licitado é de 40 unidades.

Observa-se que embora haja conflito de informações, não houve prejuízo no valor total do lote e global registrado, e nas somatórias do item com o quantitativo inferior.

À luz do entendimento doutrinário e jurisprudencial, cumpre mencionar a Súmula 346 do STF, segundo a qual “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.” Com base neste princípio, é possível a correção de atos administrativos que apresentem vício sanável, desde que não causem prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

Quando constatada irregularidade, a primeira providência é tentar saná-la. Se não for possível, a Administração deve avaliar se a anulação é de interesse público, considerando as possíveis consequências ambientais, sociais e econômicas da invalidação do ato. Essa determinação está alinhada aos arts. 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB, Decreto-Lei nº 4.657/1942).

Diante do exposto, encaminho este despacho à Coordenação Permanente de Licitação – CPL, para ciência e providências quanto à publicação de retificação da Ata de Registro de Preços nº 067/2024/CEL/SEVOP/PMM, para corrigir o tipo de participação do Lote 02, valor indicado no item 07 e quantitativo registrado no item 12, de modo a refletirem corretamente os quantitativos e valores unitários dos itens mencionados.

MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2025



ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Port. nº 001/2025-GP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 050505111.000018/2024-18-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90080/2024CEL/SEVOP/PMM

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.052.127/0001-73, com endereço na à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68507-765, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária, Senhora Ana Betânia Silva Moreira, nomeado(a) pela Portaria nº 1343/2024 - GP, de 01/04/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90080/2024, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Município, Amazônia Jornal, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Mural da Transparência do Município, processo administrativo nº 050505111.000018/2024-18, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 405, de 05 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS., especificados nos itens 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90080/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO PREÇOS DE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedores:

MC COMERCIO E AUTO CENTER LTDA CNPJ 52.170.516/0001-88, com endereço na Quadra Especial da Folha 32 nº 01e 02, Sala B, e-mail, contato.mcautocenter@gmail.com, neste ato representado pela senhora, Maria Clara Sá de Moraes CPF: 018.982.772-65, vencedora dos Lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 134.146,20(cento e trinta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)

DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.647.935/0001-39, com endereço a Folha Industrial Quadra Especial, Lote 03, CEP 68507-450, Nova Marabá, Marabá – Pará, e-mail; emilson@depneus.com.br neste ato representada pelo senhor, Emilson dos Santos Fonseca, CPF: 728.724.623-68, vencedora dos Lotes 03 e 04 com um valor total de R\$ 2.003.268,00(dois milhões e três mil duzentos e sessenta e oito reais)

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 02

Itens	Descrição	Unid.	SEVOP	SSAM	Marca/Modelo	V. Unit	V. Total
1	Alinhamento por veículo (caminhão)	Un	30	80	Marca própria/Marca própria	115,00	12.650,00
2	Alinhamento por veículo (carro passeio e caminhonete)	Un	120	20	Marca própria/Marca própria	54,00	7.560,00
3	Balanceamento por roda (caminhão)	Un	60	200	Marca própria/Marca própria	55,00	14.300,00
4	Balanceamento por roda (carro passeio e caminhonete)	Un	480	80	Marca própria/Marca própria	37,00	20.720,00
VALOR TOTAL LOTE 01							R\$ 55.230,00

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 01

Itens	Descrição	Unid.	SEVOP	SSAM	Marca/Modelo	V. Unit	V. Total
1	Câmara dianteira moto fan	Un	12	-	Levorin/Levorin	20,50	246,00
2	Câmara traseira moto fan	Un	12	-	Levorin/Levorin	20,50	246,00
3	Câmara dianteira moto bros	Un	30	30	Levorin/Levorin	30,00	1.800,00
4	Câmara traseira moto bros	Un	30	30	Levorin/Levorin	34,00	2.040,00
5	Câmara dianteira moto xre	Un	30	-	Levorin/Levorin	34,00	1.020,00
6	Câmara traseira moto bros	Un	30	-	Levorin/Levorin	34,00	1.020,00
7	Pneu dianteiro moto bros	Un	60	30	Pirelli/Pirelli	210,88	8.979,20



8	Pneu traseiro moto bros	Un	60	30	Tecnic/Tecnic	267,50	24.075,00
9	Pneu dianteiro moto fan	Un	30	-	Amazon/Amazon	165,50	4.965,00
10	Pneu traseiro moto fan	Un	30	-	Maggion/Maggion	89,50	2.685,00
11	Pneu dianteiro moto xre	Un	40	-	Maggion/Maggion	276,00	11.040,00
12	Pneu traseiro moto xre	Un	10	-	Maggion/Maggion	270,00	10.800,00
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 78.916,20

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 04

Item	Produto	Unid	SEVOP	SSAM	Marca/Fabricante	V. Unit	V. Total
1	Câmara 1000r20	Un	30	30	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	114,50	6.870,00
2	Câmara 12.16-5	Un	9	9	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	95,00	1.710,00
3	Câmara 1400r24	Un	30	15	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	250,00	11.250,00
4	Câmara 17.5-25	Un	5	15	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	303,00	6.060,00
5	Pneu 1000r20 - liso	Un	14	15	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.000,00	58.000,00
6	Pneu 1000r20 - misto	Un	14	15	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.250,00	65.250,00
7	Pneu 1000r20 - borrachudo	Un	30	60	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.050,00	184.500,00
8	Pneu 215/75r17.5 - borrachudo	Un	18	-	Townhall/pneus comércio e importações lt	740,00	13.320,00
9	Pneu 215/75r17.5 - misto	Un	14	-	Westlake/zhongce rubber group company lt	900,00	12.600,00
10	Pneu 215/75r17.5 - liso	Un	9	-	Wanli/wanli distribuidora ltda	740,00	6.660,00
11	Pneu 215/80r16	Un	36	-	Firestone/firestone distribuidora e comercial ltda	820,00	29.520,00
12	Pneu 245/70r16	Un	36	-	Triangle/triangle tyre companhia ltda	640,00	23.040,00
13	Pneu 265/70r16	Un	36	-	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	650,00	23.400,00
14	Pneu 12-16.5 10 lonas	Un	14	15	Durable/shandong yongsheng rubber	890,00	25.810,00
15	Pneu 1400-24 12 lonas	Un	32	12	Durable/shandong yongsheng rubber	2.750,00	121.000,00
16	Pneu 17.5.25 16 lonas	Un	6	15	Durable/shandong yongsheng rubber	3.395,00	71.295,00
17	Pneu 175/65r14	Un	60	-	Royal/royal rodas e pneus ltda	325,00	19.500,00
18	Pneu 175/70r13	Un	45	-	Altimax/general tire	320,00	14.400,00
19	Pneu 185/65r15	Un	23	-	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	325,00	7.475,00
20	Pneu 19.5 I24 12 lonas	Un	13	14	Mrl/dgi importacao e exportacao ltda	4.000,00	108.000,00
21	Pneu 265/65r17	Un	18	-	Royal black/royal rodas e pneus ltda	800,00	14.400,00
22	Pneu 275/80r 22.5 - misto	Un	46	217	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	486.550,00
23	Pneu 295/80r 22.5 - misto	Un	45	60	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	194.250,00
24	Protetores aro 24	Un	23	15	Master rubber/m.r artefat de borracha lt	86,00	3.268,00
VALOR TOTAL LOTE 03							1R\$ 1.508.128,00

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 03

Item	Produto	Unid	SEVOP	SSAM	Marca/Fabricante	V. Unit	V. Total
1	Câmara 1000r20	Un	10	10	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	114,50	2.290,00
2	Câmara 12.16-5	Un	3	3	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	95,00	570,00
3	Câmara 1400r24	Un	10	5	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	250,00	3.750,00
4	Câmara 17.5-25	Un	1	5	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	303,00	1.818,00
5	Pneu 1000r20 - liso	Un	4	5	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.000,00	18.000,00
6	Pneu 1000r20 - misto	Un	4	5	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.250,00	20.250,00
7	Pneu 1000r20 - borrachudo	Un	10	20	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.050,00	61.500,00
8	Pneu 215/75r17.5 - borrachudo	Un	6	-	Townhall/pneus comércio e importações lt	740,00	4.440,00
9	Pneu 215/75r17.5 - misto	Un	4	-	Westlake/zhongce rubber group company lt	900,00	3.600,00
10	Pneu 215/75r17.5 - liso	Un	3	-	Wanli/wanli distribuidora ltda	740,00	2.220,00
11	Pneu 215/80r16	Un	12	-	Firestone/firestone distribuidora e comercial ltda	820,00	9.840,00
12	Pneu 245/70r16	Un	12	-	Triangle/triangle tyre companhia ltda	640,00	7.680,00
13	Pneu 265/70r16	Un	12	-	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	650,00	7.800,00
14	Pneu 12-16.5 10 lonas	Un	4	5	Durable/shandong yongsheng rubber	890,00	8.010,00
15	Pneu 1400-24 12 lonas	Un	10	4	Durable/shandong yongsheng rubber	2.750,00	38.500,00
16	Pneu 17.5.25 16 lonas	Un	2	5	Durable/shandong yongsheng rubber	3.395,00	23.765,00
17	Pneu 175/65r14	Un	20	-	Royal/royal rodas e pneus ltda	325,00	6.500,00
18	Pneu 175/70r13	Un	15	-	Altimax/general tire	320,00	4.800,00
19	Pneu 185/65r15	Un	7	-	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	325,00	2.275,00
20	Pneu 19.5 I24 12 lonas	Un	5	4	Mrl/dgi importacao e exportacao ltda	4.000,00	36.000,00
21	Pneu 265/65r17	Un	6	-	Royal black/royal rodas e pneus ltda	800,00	4.800,00
22	Pneu 275/80r 22.5 - misto	Un	14	73	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	160.950,00
23	Pneu 295/80r 22.5 - misto	Un	15	20	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	64.750,00
24	Protetores aro 24	Un	7	5	Master rubber/m.r artefat de borracha lt	86,00	1.032,00
VALOR TOTAL LOTE 04							R\$ 495.140,00

Valor total GLOBAL R\$ 2.137.414,20 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP).
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESERVA CADASTRO**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇOS REGISTRO DE

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 405, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 405, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 405, de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 405, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 405, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANA BETANIA SILVA
 MOREIRA:479877152
 04

Assinado de forma digital por ANA
 BETANIA SILVA
 MOREIRA:47987715204
 Dados: 2024.11.18 12:40:02 -03'00'

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
 CPF 479.877.152 - 04
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

DE PNEUS COMERCIO
 LTDA:0964793500013
 9

Assinado de forma digital por DE
 PNEUS COMERCIO
 LTDA:09647935000139
 Dados: 2024.11.13 12:43:21 -03'00'

DE PNEUS COMERCIO LTDA
 EMILSON DOS SANTOS FONSECA
 CPF: 728.724.623-68
 RG: 287.753.948 SSP/MA
 Contratada

MC COMERCIO E AUTO
 CENTER
 LTDA:52170516000188

Assinado de forma digital
 por MC COMERCIO E
 AUTO CENTER
 LTDA:52170516000188

MARIA CLARA SA DE MORAES
 CPF: 018.982.772-65
 MC COMERCIO & AUTO CENTER LTDA
 CNPJ no 52.170.516/0001-88
 Contratada

vencedora dos Itens: 36, 42, 43, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.716,56 (Dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 44, 60 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.256,16 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos), T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R\$ 125.995,50 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), FX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 58.438.206/0001-88, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 63 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 05/05/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1194357

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024-CEL/SEVOP/PMM

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, torna público a retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024-CEL/SEVOP/PMM do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90080/2025-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000018/2024-18. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 36.038, pag.122, Protocolo: 1145255 e Jornal da Amazonia Gerais 04 - circulado em 21/11/2024. **Onde se lê:** LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCLULADO AO LOTE 01, **Leia-se:** LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS; **Onde se lê:** ITEM 07, VALOR TOTAL R\$ 8.979,20, **Leia-se:** ITEM 07, VALOR TOTAL R\$ 18.979,20; **Onde se lê:** ITEM 12, QUANT 10 UNID, **Leia-se:** ITEM 12, QUANT 40 UNID. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 06/05/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1194358

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Na publicação do dia 26/03/2025, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 155, na primeira coluna, referente ao EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. **Onde se lê:** Processo nº 070202/2025. **Leia-se:** Processo nº 008.1701/2025.

Protocolo: 1194359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005 do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA/PA. Data da abertura 19/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. **Mocajuba- PA, 07 de maio de 2025. Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006 do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação digital de caráter institucional, constando a criação, geração e tratamento de conteúdo (foto, áudio, mensagens e vídeo) e gestão de redes sociais. Data da abertura 20/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. **Mocajuba- PA, 07 de maio de 2025. Aluisio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA. Data da abertura 19/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. **Mocajuba- PA, 07 de maio de 2025. Aluisio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1194332

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA-ODERNADOR

Protocolo: 1194360

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025-PMP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretarias vinculadas, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá-PA. Abertura: 23/05/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. **Pacajá/PA, 28/04/2025. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1194361

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20250261

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará VALOR TOTAL: R\$ 332.945,34 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1194031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PORTARIA Nº 109/2021

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação e das Outras Providências. Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue abaixo: Fica nomeado (a) Sra. Shayane Nayara Farias Kostov, CPF: nº 820.227.632-20, na Função de Presidente da Comissão Permanente de Lici-

BG SANTA RITA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 48.661.347/0001-01, torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Licença de Operação através do protocolo nº 202514100107 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Ananindeua/PA.

JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA DA SILVA CPF: 329.877.062-00, Torna pública que está REQUERENDO a LICENÇA DE OPERAÇÃO/PA, para construção de um galpão na BR 316 km13, s/n, Parque Verde/Marituba, processo nº. 2025SM0003076.

REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO 2025 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 60.872.306/0112-12, situado no endereço: RODOVIA BR 316, KM 02, Nº 23, ALAMEDA MOÇA BONITA, cep: 67.010-190, bairro: GUANABARRA, ANANINDEUA/PA, torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA DE AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, através do requerimento Nº 202514100119, Ananindeua, 28 de Abril de 2025

PEIDIO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CASTANHAL COM. DE POLPAS LTDA, inscrito no CNPJ 07.166.434/0001-05, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CASTANHAL a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a BENEFICIAÇÃO DE ACAÍ com o endereço RODOVIA BR 316, KM 64, S/N, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, CASTANHAL/PA, através do processo Nº 0106/2025/PROC.

A empresa JCSM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA -AUTO POSTO SÃO CARLOS inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 0930.847.873/0001-03, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEMAE, a Licença de Operação - LO sob o Nº 087/2025 com validade para o dia 28/04/2026, para exercer a atividade de POSTO REABENLOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENO E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUATANTE, situada na RUA MANOEL PARENSE, S/Nº, QUADRA 233, LOTES 02 E 03, VILA DOS CASABIOS, CEP 68447-000, no município de Barcarena - PA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO. CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI, CNPJ: 10.867.643/0001-90, TORNA-SE PÚBLICO QUE ESTÁ RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL (LO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMMA/ANANINDEUA, LO Nº 087/2025 PARA ATIVIDADE DE USINA DE ASFALTO, INCLUSIVE MOVELS/BRAS DE EXECUÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DE DRENAGEM PLUVIAL E CANTEIROS DE OBRA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA, ENDEREÇO: TV 7 TERRENO 04 SETOR G, Nº 4, QUADRA 10.

LICENÇA DE OPERAÇÃO. CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.764.449/0001-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA LICENÇA AMBIENTAL (LO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMMA/ANANINDEUA, LO Nº 086/2025 PARA ATIVIDADE DE USINA DE ASFALTO MOVEL, PARA A ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, BLOCOTRIGIDA OUTROS EM VIAS COM DRENAGEM PLUVIAL, PREEXISTENTE OU EXECUÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL/ CANTERO DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS ATIVIDADE DE APOIO) NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA, ENDEREÇO: TV. SETIMA,04, QUADRA 10, LOTE 4, TRAVESSA 7 - DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº001/2025 - PMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO QUENTE (CBUQ) EM VIAS PÙ-BLICAS DO MUNICIPIO DE CURUÇÁ CONTRATO Nº 20250205 CONTRATANTE: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 CONTRATADA: L MELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.665.869/0001-02. Valor: R\$ 2.019.707,30 (dois milhões, dezenove mil, setecentos e sete reais e trinta centavos). Vigência: 09/04/25 a 31/12/25. Assinatura 09/04/2025. HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES - Prefeito.

CONSTRUTORA REALIZA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO LE CHARDON RESIDENCE A Construtora Realiza Engenharia e Incorporações Ltda, convoca os senhores proprietários/promitentes-compradores para participarem da Assembleia Geral de Instalação do Condomínio Le Chardon Residence conforme o Art. 1.332 do Código Civil, para o dia 22/05/2025 (Quinta-feira), em formato virtual sendo a 1ª chamada às 19:00h e a 2ª chamada às 19:30h para deliberarem a seguinte pauta: 1) Instalação e aprovação da convenção do condomínio Le chardon Residence; 2) Eleger e dar posse ao Síndico(a), Vice Síndico(a) e Conselho Fiscal, ambos deverão fazer a inscrição até o início da Assembleia. 3) Aprovação da planilha orçamentária e taxa condominial. Obs. Em conformidade com o Art. 1.354-A do Código Civil esta assembleia será realizada de forma virtual, através da plataforma Zoom, conforme link e senha disponibilizados abaixo: Link de acesso: https://us06web.zoom.us/j/84662369991?pwd=4jJgaDBLb0N0bUs8NkkyE7Y8lDK1x.1 Senha de acesso: 273870 Orientações: 1) É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procuradores munidos com procurações registradas em cartório ou assinada por certificado digital que deverá ser entregue junto do seu documento de identificação atualizado, até o dia 21/05/2025 às 12h, para o email: gerencia@quartzozcondominios.com.br; 2) A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; 3) Ressalta-se que os formulários para controle de presença e votação, serão disponibilizados no início da assembleia.

CONSTRUTORA REALIZA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA 05/05/2025 CARTA MODELO AOS PROPRIETÁRIOS/ PROMITENTES-COMPRADORES DO CONDOMÍNIO LE CHARDON RESIDENCE Ananindeua, 05 de maio de 2025. Aos Srs. Proprietários e Condôminos do Condomínio Le Chardon Residence, Nesta Ref.: Assembleia de Instalação do Condomínio Senhor(a) Proprietário(a), Honrado em cumprimentá-lo(a), é com a imensa satisfação que encaminhamos o Edital da Assembleia Geral de Instalação do Condomínio Le Chardon Residence, conforme documento anexo, para entrega efetiva das unidades. A assembleia será realizada em formato virtual, no dia 22/05/2025, nos termos do Art. 1.354-A do Código Civil, com o fim de oportunizar o maior número de participantes. Informamos ainda, que empresa Administradora Quartzol Soluções em Condomínios estará encaminhando, via e-mail, a Convenção Condominial para conhecimento de Vossa Senhoria, e, qualquer esclarecimento ou dúvida poderá ser contactado pelo número: (91)98314-2276. No mais, colocamos à inteira disposição e aguardamos a participação de Vossa Senhoria na reunião Assembleia. Atenciosamente

ATENA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 16.810.595/0001-80. Torna público que solicitou a SEMMA a LI p/reforma e substituição de tanques no posto localizado na AV.AUGUSTO MONTENEGRO nº 11800.

A Gusso Empreendimentos Ltda., CNPJ 42.134.257/0001-86, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº 15430/2025, para atividade Empresa Transportadora de Carvão Vegetal, em Breu Branco, Pará.

BG ARTERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 48.661.339/0001-65, torna público que solicitou à SEMA a Renovação da Licença de Operação através do protocolo nº 202514100106 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Ananindeua/PA.

REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO 2025 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 60.872.306/0112-80, situado no endereço: RODOVIA BR 316, KM 02, sem número, cep: 67.013-000, bairro: ATALAIA, ANANINDEUA-PA, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA DE AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, através do requerimento Nº 202514100117, Ananindeua, 28 de Abril de 2025

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhál/PA - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada- LASPI de processo nº 0437/2024/PROC, data 09/12/2024, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_JBS), sito ac Rua Rosa Luxemburgo, s/n, Assentamento João Batista, zona rural, CEP: 68.740-000, Castanhál/PA.

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhál/PA - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada- LASPI de processo nº 0438/2024/PROC, data 09/12/2024, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_JBS), sito ac Rua Rosa Luxemburgo, s/n, Assentamento João Batista, zona rural, CEP: 68.740-000, Castanhál/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - UASG 160081 Eventual contratação de prestação de serviço especializado para manutenção preventiva, corretiva e conservação de veículos, destinados à veículos pertencentes a frota oficial do 23º Esqd C. Si. (Tucuruí -PA). Total de Itens Licitados: 22. Edital: 06/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Dos Amazonidas, S/nr, Vila Permanente - Tucuruí/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160081-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. GABRIEL DONDEO LIMA - Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 017/2025-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/05/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tcm.pa.gov.br; www.itaubupa.pa.gov.br e PNCPI; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO Publica CONCORRÊNCIA Eletrônica Nº 3.2025-00001 Processo Administrativo Nº 20250005 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra CONSTRUÇÃO DE CRECHE VILA BONITA - PADRÃO FNDE TIPO 1, NO MUNICIPIO DE URUARÁ-PA, Contrato de repasse nº 960857/2024 - Operação 1094284-94 de 25/06/2024. Data da Abertura: 21/05/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903001/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63. VALOR R\$ 178.009,66 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903002/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 45.417.758/0001-68. VALOR R\$ 530.938,08 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903003/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.143.045/0001-04. VALOR R\$ 188.687,28 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903004/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 33.617.642/0001-93. VALOR R\$ 1.532.118,39 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903005/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa POLYMEDH LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10. VALOR R\$ 178.585,80 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903006/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. VALOR R\$ 209.635,14 (DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2903007/2025. PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa W. MARTINS COM. OBRAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 22.052.891/0001-62. VALOR R\$ 1.018.435,19 (DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025. HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP- CMM - do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 20/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmju2022@gmail.com. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP- CMM - do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 19/05/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília-DF), o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmju2022@gmail.com. EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006 O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005 do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA/PA. Data da abertura 19/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCPI e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/PA. Mocajuba-PA, 07 de maio de 2025. Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA. Data da abertura 19/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCPI e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/PA. Mocajuba-PA, 07 de maio de 2025. Aluisio Valente Vieira - Prefeito Municipal.

SUITILO MARTINS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 53.137.559/0001-24, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MACHADO III-C, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, SOLICITA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAS/PA PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM ÁREA DE USO ALTERNATIVO DO SOLO.

A ELDERADO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 40.967.321/0001-84, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECMA) a Licença de Operação nº 079/2025, referente à tipologia 1402 - desdobramento de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, com atividade localizada na Rodovia BR-222, Vicinal Santa Lúcia, km 05, Vila da Paz, zona rural, Município de Rondon do Pará - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico do ensino fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 20/05/2025, às 14:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tcm.pa.gov.br; www.itaubupa.pa.gov.br e PNCPI; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-PMI Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Emissão de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil, tipo A3 E A1, assim como Fornecimento de Dispositivos USB do tipo Token, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 20/05/2025, às 09h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igrapemiri.pa.gov.br/ Nahara Santana F. da Silva, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025 - PMI Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 20/05/2025, às 09hs, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igrapemiri.pa.gov.br Edilene Mota, Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP- CMM - do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 20/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmju2022@gmail.com. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP- CMM - do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Abertura: 19/05/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília-DF), o edital e anexos encontram-se a disposição, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: cmmju2022@gmail.com. EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006 O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005 do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA/PA. Data da abertura 19/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCPI e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/PA. Mocajuba-PA, 07 de maio de 2025. Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007 - SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA. Data da abertura 19/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCPI e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/PA. Mocajuba-PA, 07 de maio de 2025. Aluisio Valente Vieira - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP, CNPJ nº 13.137.985/0001-90, situado no endereço Travessa do Chaco, 2158, Belém/PA, solicita publicar que recebeu a Licença Instalação sob o processo nº 1913/2023, LI nº 016/2025, para a atividade de: Reforma do Canal da Travessa Timbó, no Bairro do Marco, Belém - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Livros Didáticos para atender as Escolas de Ensino Público, do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 20/05/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tcm.pa.gov.br; www.itaubupa.pa.gov.br e PNCPI; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-013-FMAS/FMS, Abertura dia 19/05/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - EXERCÍCIO 2025. Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundé e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCPI. ITONIR APARECIDO TAVARES Chefe do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025-PPM. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretarias vinculadas, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá-PA. Abertura: 23/05/2025, às 09h00min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacajapa.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Pacajá/PA, 28/04/2025. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050562.000056/2024-30-PPM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagram vencedoras as empresas: GRUPO SINDUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 01, 02 e 65 perfazendo o Valor Total de R\$ 173.421,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais), SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 37 e 40 perfazendo o Valor Total de R\$ 454.539,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), S1.508.399 ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.508.399/0001-57, vencedora do Item: 7, 8, 30, 52 e 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 55.930,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.023.458/0001-21, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.148,00 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais) e R\$ 126.674,16 (Cento e vinte e seis mil, seiscientos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), IRIDIA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.014.507/0001-60, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.533.613/0001-52, vencedora do Item: 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.235,70 (Quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 22, 29, 39, 54, 55 perfazendo o Valor Total de R\$ 121.061,16 (Cento e vinte e um mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 24, 27, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 61, 64, 66, 69 perfazendo o Valor Total de R\$ 247.953,60 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 32, 34, 35, 41 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.689,72 (Vinte mil, seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.996.455/0001-02, vencedora dos Itens: 36, 42, 43, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.716,56 (Dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos),HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 44, 60 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.256,16 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos),T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R\$ 125.995,50 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),FX EMPREENDIMOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.438.206/0001-88, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais),JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 63 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 05/05/2025 - Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE REVOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Uruará publica a REVOGAÇÃO do Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00013, circulada no Jornal da Amazônia, Pag. 4 no dia 28 de fevereiro de 2025, fundamentada no Art. 165, da Lei 14.133/2025 e informamos que será publicada nova data de abertura.

Eu ROBERTO LUIS ALVES FILHO, inscrito no CPF de Nº 872.808.844-15, torna público que recebeu junto a secretaria municipal de meio ambiente SEMMA de Santa Izabel do Pará, a LO (licença operação) Nº 022/2025, para a atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídrico, com ou sem beneficiamento associado, através do processo Nº 072/2024, datada em 08/04/2025.

A Empresa M. A. B. LEAL CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.975.916/0001-37, situado ao Distrito do Murini, Estrada do Quatril, s/n.º, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, torna pública que recebeu a Licença de Operação N.º 15551/2025, com validade até 30/04/2026, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, através do Processo N.º 2024/15533, para a atividade de Produção de Carvão Vegetal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Extrato ao Contrato Nº 176/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000072/2024-359, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90055/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Urbanização em Ruas do Bairro da Paz, Carajás I, Bom Planalto e Novo Planalto do Núcleo Cidade Nova, Residência Tiradentes do Núcleo Morada Nova e Velha Marabá - Marabá/PA - LOTE 02/24, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.120.837/0001-49, Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), Assinatura 29/04/2025, Vigência: 29/08/2026. Ítalo Ipojucan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024-CEL/SEVOP/PPM A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, torna pública a retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024-CEL/SEVOP/PPM do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2025-CEL/SEVOP/PPM, PROCESSO Nº 050505111.000018/2024-18. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 36.038, pag.122, protocolo: 1145255 e Jornal da Amazonia Gerais 04 - circulado em 21/11/2024. Onde se lê: LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 01, Leia-se: LOTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024-CEL/SEVOP/PMM

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2024- CEL/SEVOP/PMM do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2025- CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000018/2024-18. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3631, Cod. Identificador: 2602D7CB - circulado em 21/11/2024. Onde se lê: LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS – VINCULADO AO LOTE 01, Leia-se: LOTE 02 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS; Onde se lê: ITEM 07, VALOR TOTAL R\$ 8.979,20, Leia-se: ITEM 07, VALOR TOTAL R\$ 18.979,20; Onde se lê: ITEM 12, QUANT 10 UNID, Leia-se: ITEM 12, QUANT 40 UNID. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 06/05/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28130506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2025. Edição 3744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>